

DECRETO N.º 3.889, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

02 08 00 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12.361.0002.2022.0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

100 3.3.90.33.00 01. 220.000 Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 10.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DES. COMERCIO E INDUSTRIA

23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria

241 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 08 00 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12.361.0002.2022.0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

099 3.3.90.30.00 01.220.000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

02 11 00 SECRETARIA DE TURISMO E DES. COMERCIO E INDUSTRIA

23.695.0240.2060.0000 Manutenção da Secretaria

237 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DES. COMERCIO E INDUSTRIA

23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria

242 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 1º de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração